

## CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO “2 AGOSTO”

### XXXII EDIÇÃO – BOLOGNA 2026 EDITAL

Está aberta a edição 2026 do Concurso Internacional de Composição “2 de Agosto”. O Concurso é organizado pelo Teatro Comunale di Bologna, com o patrocínio e a promoção da Associação dos Familiares das Vítimas do Atentado à Estação de Bolonha de 2 de agosto de 1980 e do Comitê de Solidariedade às Vítimas dos Massacres.

1. Concurso concederá três prêmios:

- **Primeiro prêmio: € 6.000**
- **Segundo prêmio: € 3.000**
- **Terceiro prêmio: € 2.000**

As partituras premiadas serão executadas na Piazza Maggiore, em Bolonha, no dia 2 de agosto de 2026, durante as cerimônias comemorativas, com transmissão ao vivo pela RadioTre e em diferido pela Rai5.

2. Podem participar compositores de **qualquer nacionalidade nascidos após 31 de dezembro de 1991**.
3. A XXXII edição é dedicada a partituras para **solista vocal** (soprano, mezzo-soprano, contralto, tenor, barítono ou baixo), **coro misto (SATB)** e **orquestra** (instrumentação máxima indicada no item 6). O texto a ser musicado deverá estar exclusivamente em um dos seguintes idiomas: latim, italiano, inglês, francês, espanhol ou alemão.
4. Os participantes são informados de que a **execução pública ao ar livre constitui parte essencial do Concurso**. Obras inadequadas para esse contexto não serão avaliadas.
5. Duração máxima da obra: **9 minutos**.
6. Instrumentação orquestral máxima permitida: 2 flautas (2<sup>a</sup> também piccolo), 2 oboés (2<sup>o</sup> também corne inglês), 2 clarinetes (2<sup>o</sup> também clarinete baixo), 2 fagotes (2<sup>o</sup> também contrafagote), 4 trompas, 3 trompetes, 2 trombones, trombone baixo, tuba, 1 timpanista, 2 percussionistas, harpa, cordas (8-6-4-4-2). O coro será composto por aproximadamente 50 cantores.

7. **Os textos podem ser de domínio público ou protegidos por direitos autorais;** neste último caso, o participante deverá obter os direitos necessários por conta própria. Em caso de dúvida, a obra será excluída. O Concurso não assume quaisquer custos ou procedimentos relacionados à liberação de direitos.
8. **As partituras deverão ser anônimas,** sem qualquer elemento de identificação. Partituras publicadas são aceitas, desde que todas as indicações editoriais sejam removidas.
9. **As partituras não devem ter sido executadas publicamente anteriormente.** Essa condição deverá ser declarada no ato da inscrição online, marcando a opção “Score never played in public”.
10. O envio de gravações em áudio não é obrigatório, mas é recomendado (mp3 ou wav), a fim de auxiliar o júri.
11. Informações: [info@concorso2agosto.it](mailto:info@concorso2agosto.it)
12. A participação é **gratuita.**
13. Procedimento de envio: Por meio do site [www.concorso2agosto.it](http://www.concorso2agosto.it), na seção “**2026 EDITION**”, com o envio dos dados e arquivos através do formulário “**SUBSCRIBE**”.
14. Prazo final: **31 de maio de 2026, às 24h GMT.**
15. A composição do Júri será publicada no site.
16. As decisões do Júri são finais.
17. Os vencedores deverão enviar:
  - no prazo de 7 dias: uma versão canto-piano (Piano Vocal Score);
  - no prazo de 15 dias: as partes orquestrais completas.
18. Documentação exigida:
  - código fiscal italiano;

- se aplicável, número de IVA e regime fiscal;
- IBAN e SWIFT de uma conta bancária pessoal;
- documento de identidade válido (para cidadãos não pertencentes à UE: passaporte com visto e autorização de residência válida).

O presente edital não se enquadra nos concursos com premiação conforme o art. 6, §1º do D.P.R. 430/2001.

De acordo com a Resolução 8/1251 de 28/10/1976, o prêmio não está sujeito à retenção na fonte e deverá ser declarado pelo vencedor em sua declaração fiscal anual.

Contato: [info@concorso2agosto.it](mailto:info@concorso2agosto.it)

Site: [www.concorso2agosto.it](http://www.concorso2agosto.it)